



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Dep. Nilson Ribas, nº. 533, Sala 2, Bancários, na cidade de Londrina, estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 16.697.255/0001-95 neste ato representada pela Senhora **NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS**, residente e domiciliada na cidade de Londrina - PR, portadora do CPF nº. 025.518.919-22 e RG nº. 7.142.914-8-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 38/2014 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 11/07/14, referente ao Tomada de Preços nº. 7/2014 - M.C.A., tendo como objeto: **Contratação de serviços de empresa especializada para elaboração de projetos e peças técnicas necessárias para a obtenção da Licença de Instalação e de Operação do novo aterro sanitário do Município junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP.**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de prazo maior para o acompanhamento técnico da obra do Novo Aterro Sanitário em decorrência do Município não dispor de recursos necessários para dar andamento ao projeto e não dispor ainda da documentação necessária para o registro definitivo do imóvel adquirido para tal fim, conforme ofício da Secretaria de Meio Ambiente (Ofício nº. 020/2017), acompanhado de parecer técnico e jurídico e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **38/2014 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação da vigência do contrato até 10 de julho de 2018, considerando que o projeto encontra-se concluído e no momento aguarda-se liberação de recurso para a execução da obra, uma vez que é de responsabilidade da empresa fazer o acompanhamento técnico da obra do Novo Aterro Sanitário até 10 de julho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve um acréscimo no valor contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica designado o Sr. Luiz Alberto Colleoni, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, como gestor e fiscal do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 10 de julho de 2018.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

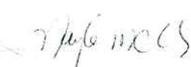
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 07 de julho de 2017.

  
GERMANO BONAMIGO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
LUIZ ALBERTO COLLEONI  
Gestor e Fiscal do Contrato

Assinado de forma digital por NAYLA  
MOTTA CAMPOS  
LIBOS:02551891922  
Dados: 2017.07.13 15:04:44 -03'00

  
NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS  
EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E  
CONSULTORIA LTDA - EP  
CONTRATADA